



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

Portaria RH nº. 85/2026/RH

De 23.06.2026 .

“Altera a portaria nº. 222/2024, que nomeia membros para compor o Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS), para o biênio 2024/2026”

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – Fica alterada a Portaria n.º. 222, de 27 de dezembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS), para o biênio 13.11.2024/2026, passando a constar a seguinte composição no que se refere aos membros da instituição SINDIMAJ .

REPRESENTANTE DO SINDIMAJ
- DIONI SOARES MARTINS

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º. de junho de 2026.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal